



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 60

de 24 de maio de 2024.

Denomina próprio público de uso especial, conforme específica.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “Valdir Teixeira de Barros”, o próprio público municipal de uso especial localizado na Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 285, bairro Vila Santa Helena, neste Município, bem imóvel este que é destinado para o funcionamento da base municipal do “Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a esse Poder Legislativo proposição de lei que denomina próprio público municipal de uso especial, conforme especifica.

Valdir Teixeira de Barros, nascido em São Pedro, em 05 de março de 1951, filho do Sr. Alfredo Teixeira de Barros e da Sra. Inez Carmignani, já falecidos. Teve sete irmãos: Flávio Teixeira de Barros, Maria Helena Teixeira de Barros Santo André, Iolanda Teixeira de Barros, *in memoriam*; Leila Teixeira de Barros Zaguetti, Regina Teixeira de Barros Pessoti, Maria Olímpia Teixeira de Barros Momesso e Renato Teixeira de Barros.

Valdir Teixeira de Barros, era casado com Isildinha Maria da Silva Teixeira de Barros, e juntos tiveram três filhos: Mariana Teixeira de Barros Bertato, Amanda Teixeira de Barros e Bruna Teixeira de Barros, e era avô de Pedro Henrique Teixeira Bertato.

Por muitos anos fora comerciante no ramo de auto peças, e seu estabelecimento era localizado na Avenida Imigrantes.

Valdir participou ativamente da fundação da Cooperativa de Transportes de São Pedro, sendo, também, cooperado da mesma.

Quando jovem mantinha o *hobby* era andar de motocicleta e participar das gincanas municipais da época, colecionando vários troféus e medalhas. Além de viajar para o Mato Grosso para pescar com os amigos.

Um homem com carisma ímpar e que colecionava muitos amigos e estimado por todos ao seu redor, sempre fora muito querido em todos os lugares por onde passou.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa, submeto a presente proposição de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 079

São Pedro, 24 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 60 em anexo, que, conforme ementa, “Denomina próprio público de uso especial, conforme especifica”.

A urgência especial se justifica em virtude do interesse público intrínseco ao objeto da proposição [denominação de próprio público de utilidade pública relevante, em vias de ser inaugurado], impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito

Câmara Municipal de São Pe

Número de Protocolo
00404/2024

Projeto de Lei Nº 60/2024

Data: 24/05/2024 Hora: 11:37

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina próprio público de uso especial, conforme especifica.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000